

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos três dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às nove horas, realizou-se a primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e quinze do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, sob a presidência da Sra. Maria Madalena de Camargo. Estavam presentes os seguintes **Conselheiros**: Cátia Auxiliadora Ribeiro (Conselho Municipal da Saúde), Célia de Carvalho Ferreira Penço (CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança), Daiane Vieira dos Santos (Associação Abrigo dos Idosos), Douglas Baldacci Cortellini (Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), Eduardo de Andrade Piemonte (Fundo Social de Solidariedade), Gustavo Rabelo Fernandes Duarte (ACIA – Associação Comercial de Assis), José Aparecido dos Santos (CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança), José Benedito Teixeira e Paulo R. Aguiar (Agita Assis), Juliana da Mota Frazão Néspolo e Rosângela Modesto Cardoso (Secretaria Municipal da Assistência Social), Cristiani Silvério de Andrade Bussinati (Secretaria Municipal da Saúde) Mauro Antonio Servilha (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos), Maria Madalena de Camargo (Rotary Clube Assis Fraternal), Nilse Margarida Carpentieri (CMDPPDCE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Capacidade Elevada), Rosenei Cristina Ribeiro Victor Alves (Diretoria Regional da Educação do Estado). **Ausências justificadas**: Aparecida de Lurdes Rodelingue e Mara Regina F. Bettiol Zilli Granjeia (Secretaria Municipal da Educação), Carina Alexandra Rondini (Universidade Estadual Paulista-UNESP), Maria Cristina Bermejo Pinto (Lar dos Velhos), Mariele R. Correa (UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade). **Convidados**: Marcos Augusto Sachetti (Assistência Social) e a Sra. Iolanda Barbosa dos Santos Pereira. A Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que a convocação dessa reunião extraordinária foi solicitada pela Sra. Rosangela Modesto Cardoso, da Secretaria Municipal da Assistência Social e membro desse Conselho, a qual passou a palavra. A Sra. Rosangela explicou que conforme normas dos Conselhos no Brasil há a necessidade de uma reformulação do número de membros e entidades representativas do Conselho Municipal do Idoso, tanto do poder público como do Civil. Enfatizou também que não pode haver membro representante de um determinado Conselho participando de outro Conselho com a mesma representatividade. As diferentes categorias da sociedade civil e poder público terão de se reunir e escolher seus representantes e comunicá-los à presidente do Conselho Municipal do Idoso de Assis, através de Ofício. Foram apresentados os nomes das entidades que irão compor a representação do poder público e sociedade civil, ficando composto de vinte de dois membros titulares e seus respectivos suplentes, correspondendo em mesmo número, sendo onze **representantes de órgãos públicos**, conforme a seguir: 1- Secretaria municipal de Assistência Social; 2- Fundo Social de Solidariedade; 3- Secretaria municipal da Saúde; 4- Secretaria Municipal de Educação; 5- Secretaria municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Planejamento e Obras; 6- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; 7- Polícia Civil; 8- Secretaria de Empregos e Relações do Trabalho; 9- Autarquia de Esportes; 10- Fundação Assisense de Cultura; 11- Universidade Pública e onze **representantes indicados pelas organizações representativas da Sociedade Civil**, conforme a seguir:, 1- Entidades de Longa Permanência; 2- Da Área da Saúde; 3- Das Pessoas com Deficiência e Capacidade Elevada; 4- De Universidades; 5- Clubes de Serviços; 6- Associação Comercial; 7- Projetos Sociais; 8- De Usuários; 9- Concessionária de Transportes Coletivos Urbano e Intermunicipal; 10- De Profissionais Liberais e 11-Clube da Terceira Idade, nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações originárias. Será enviado um ofício ao Exmo. Senhor Dr. Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal de Assis, São Paulo, solicitando alteração do Art. 4º, do Parágrafo Único e do Art. 8º da Lei de nº 3.979 de 11 de dezembro de 2.000. A seguir, as citadas alterações e o envio do Ofício foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria Madalena de Camargo agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às onze horas e vinte e um minutos. Eu, Célia Ferreira Carvalho Penço, Secretária, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos que estiveram presentes na reunião. Assis, três de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

